



ID: B8905F3355D04

ID: 46CFB5BA208A4



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 019/2025. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.241.118/0001-62 e a empresa **COMERCIAL O FABIO LTDA, CNPJ nº 05.611.305/0001-53.** **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 04 (quatro) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de fornecimento nº. 019/2025, para Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 013/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Sra. Leidiana Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de ANGICAL DO PIAUÍ, pelo CONTRATADO: Sr. Fabio Fernandes Leal, Sócio Administrador. Angical do Piauí, 29 de dezembro de 2025.

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: BCB3DE19BA3B4



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do Agente de Contratação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que aprova a contratação direta, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**, com base no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/2021, para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão patrimonial, pública, a fim de acompanhar, coordenar, fiscalizar e gerir o patrimônio público municipal após a realização do levantamento patrimonial dos bens móveis, permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas) e imóveis da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, através de sistema informatizado (app mobile, Android e/ou iOS, sistema on/off), referente aos anos de 2024 e 2025.

Relata-se nos autos que a empresa CERQUEIRA & VIEIRA SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS LTDA - CNPJ: 59.169.617/0001-88, declarada vencedora, comprova que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo considerado o menor preço.

Angical do Piauí-PI, 30 de janeiro de 2026.

LEIDIANA PEREIRA
RIBEIRO:00182853330
Assinado de forma digital por
LEIDIANA PEREIRA
RIBEIRO:00182853330
Dados: 2026.01.30 14:20:41 -03'00'
Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008/2025. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.241.118/0001-62 e a empresa **COMERCIAL O FABIO LTDA, CNPJ nº 05.611.305/0001-53.** **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 11 (onze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de fornecimento nº. 008/2025, para Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 004/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses. **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Sra. Leidiana Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de ANGICAL DO PIAUÍ, pelo CONTRATADO: Sr. Fabio Fernandes Leal, Sócio Administrador. Angical do Piauí, 29 de dezembro de 2025.

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 5B5FD7C451D94



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

Autorização de Contratação Direta
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, com fundamento no art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a **AUTORIZAÇÃO** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão patrimonial, pública, a fim de acompanhar, coordenar, fiscalizar e gerir o patrimônio público municipal após a realização do levantamento patrimonial dos bens móveis, permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas) e imóveis da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, através de sistema informatizado (app mobile, Android e/ou iOS, sistema on/off), referente aos anos de 2024 e 2025, com a seguinte fundamentação:

1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de Licitação.
- 1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei nº. 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 2.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 2.2. Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar e contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.
- 2.3. Considerando finalmente que, tanto o Parecer Técnico do Agente de Contratação quanto o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
- 2.4. **DECLARO** dispensada, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CERQUEIRA & VIEIRA SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS LTDA - CNPJ: 59.169.617/0001-88**, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza esta contratação direta. A divulgação prevista no subitem anterior será considerada cumprida, quando o Órgão publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021, exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, nos casos previstos no artigo 176, caput e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

Angical do Piauí-PI, 30 de janeiro de 2026.

LEIDIANA PEREIRA
RIBEIRO:00182853330
Assinado de forma digital por
LEIDIANA PEREIRA
RIBEIRO:00182853330
Dados: 2026.01.30 14:20:07 -03'00'
Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br